



**DECRETO Nº 3.468,
De 15 de Setembro de 2023.**

“Exonera servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, nesta data, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessor IV – Assessoria Administrativa do COMPDEC**, o servidor **CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 3.169/2.022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a quinze de setembro de 2.023.

Perdizes/MG, 15 de Setembro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

